EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Campos Novos – SC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que se acha aberto a realização de Licitação nº 64/2012**,** na modalidade de Leilão, Edital de **Leilão Público nº 001/2012**, que realizará no dia 22 de março de 2012, às 14h, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campos Novos, sito provisoriamente à Rua São João Batista,Salão Paroquial. **Entre 09h30 e 10h, acontecerá o credenciamento dos participantes, que só poderão dar lances e permanecerem no local do Leilão, devidamente credenciados.** O Leilão será para alienação de veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, no estado de conservação em que se encontram, considerados inservíveis para a Administração.

I – Bens a serem alienados:

Nº	DESCRIÇÃO DO LOTE	Valor Mínimo
01	01 (um) Veículo ônibus Scania S112 65, 305 cv, ano e modelo 1987, cor branca, sem bancos, placa BYA-3841, chassi nº 9BSSC4X2ZH3402192, RENAVAM 390157767;	**8.000,00**
02	01 (um) Ônibus Mercedes Benz, motor traseiro, 140 cv, diesel, ano e modelo 1982, 44 passageiros, cor branca, chassi nº 36416213045713, placas BYD-4348, renavam nº 215095987;	**14.000,00**
03	01 (um) Ônibus importado Ford, modelo escolar americano, motor dianteiro, 130 cv, diesel, 48 passageiros, cor branca, placas LYV-5458, chassi nº 1FDJ75P2HVA39922, renavam 552770221;	**11.000,00**
04	01 (um) veículo VW Gol Plus MI, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, cor branca, a gasolina, placa CLF-0109, chassi nº 9BWZZZ377VP599539, RENAVAM nº 694551465;	**7.000,00**
05	100 (cem) carcaças de pneus diversos tamanhos e medidas;	**500,00**
06	01 (um) veículo VW Gol Special, ano de fabricação 2005 e modelo 2005, cor branca, a gasolina, placa MEZ-2192, chassi nº 9BWCA05Y85T111254, RENAVAM nº 850062624;	**9.000,00**
07	Sucata de caçamba em aço, no estado em que se encontra;	**200,00**
08	01 (um) veículo Kombi, ano de fabricação e modelo 2003, cor branca, a gasolina, placa MCB-9135, chassi nº 9BWGB07X53P013470, RENAVAM nº 808793594;	**12.000,00**
09	01 (um) veículo Kombi, ano de fabricação e modelo 2003, cor branca, a gasolina, placa MDC-3039, chassi nº 9BWGB07X03PO15871, RENAVAM nº 815649240, motor e caixa quebrados;	**9.000,00**
10	01 (uma) patrola HUBER DRESSER modelo 165, motor Scania, transmissão por torque, Série nº 165SSA260;	**35.000,00**
11	01 (um) veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano de fabricação 1995 e modelo 1996, cor branca, a gasolina, placa LYY-8230, chassi nº 9BGKZ35RTSB407824, Renavam nº 644823089. Com motor novo;	**5.000,00**
12	01 (uma) Camioneta GM/D-20 Custom S, ano de fabricação e modelo 1994, cor azul, a diesel, placa GTA-0359, chassi nº 9BG244NARRC023878, Renavam nº 622101072;	**15.000,00**
13	Sucatas de: 4 fogões a gás 4 bocas, 1 fogão industrial 2 bocas, 5 arquivos de aço, 1 armário, 5 escrivaninhas, 1 geladeira, 1 painel de madeira, 1 cilindro com carteira, mesinhas com 4 lugares, cadeirinhas, carrinhos de bebê, carteiras escolares e cadeiras escolares;	**150,00**
14	Sucatas de: 2 aparelhos de ar condicionado e mesas de refeição hospitalar.	**100,00**
15	1 (um) Lavadora de roupa industrial, em funcionamento;	**1.000,00**

16	1 (um) Aparelho para exame de Mamografia, Marca CGR, Modelo Senographe, série Z.5002B.1B4, ano de fabricação junho/1985, fabricação francesa;	**3.500,00**
17	Sucata de mesa cirúrgica ortopédica;	**800,00**
18	1 (um) Densitometro, Marca Hologic, Modelo QDR-1000 TM, Ano de Fabricação Agosto/1989 Fabricação Waltham, MA, sem funcionamento;	**2.500,00**
19	Sucata de britador marca Aço Paulista, modelo 4230 C, com rebritador 50T, quadro de comando completo, motores em bom funcionamento, treliças e esteiras de transporte de material;	**20.000,00**
20	Usina de asfalto, modelo Super Usina de Solos USC2, marca Clemente Cifali S.A., ano de fabricação 1984, com tanque de aquecimento, em perfeito funcionamento.	**15.000,00**
21	Aproximadamente 5500 (cinco mil) telhas de concreto tipo Coppo Venetto, marca Coral Telhas, cor cinza pérola, usadas, no estado em que se encontram.	**1.500,00**
22	Lote contendo aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) tacos de madeira, tipo parquet, usados, retirados do piso de repartição pública;	**50,00**
23	Sucata de cobertura de zinco, aproximadamente 300kg;	**500,00**

Obs: Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22 e 23, estão depositados na Secretaria de Obras;
Lote de número 13 está depositado na Secretaria de Educação;
Lotes de números 14, 15, 16, 17 e 18, estão depositados na Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio.

Obs: Lotes de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22 e 23, são propriedade da Prefeitura Municipal de Campos Novos;
Lotes de números 14, 15, 16, 17 e 18, são de propriedade da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio.

II – Disposições Gerais:

1. Os veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, objetos do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, à vista ou mediante sinal de 30% como garantia. O saldo deverá ser pago até a data da retirada, devendo ocorrer dentro de 10 (dez) dias consecutivos do leilão.

2. Os pagamentos dos saldos restantes, para aqueles que optarem, deverão ser realizados através de depósito bancário identificado, nas contas correntes indicadas nos itens de nºs 03 e 04, do presente Edital;

   2.1 - Serão comprovados os pagamentos dos lotes, através do comprovante de depósito, direto no caixa da agência bancária de cada conta indicada;

   2.2 - Não serão aceitos como comprovação, depósitos efetuados em caixas eletrônicos.

3. Os Lotes de números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22 e 23, são propriedade da Prefeitura Municipal de Campos Novos, sendo que os recursos provenientes da alienação dos mesmos, devem ser depositados no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 0851, conta corrente nº 8-2, em nome da Prefeitura Municipal de Campos Novos – Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

4. Os Lotes de números: 14, 15, 16, 17 e 18, são de propriedade da Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio, sendo que os recursos provenientes da alienação dos mesmos, devem ser depositados no Banco do Brasil, agência nº 0685-8, conta corrente nº 194057-0, em nome da FHJA – Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

5. Descumpridos os prazos para integralização do valor de arrematação, perderá o arrematante, em favor do Município, a importância do sinal, ficando o Município totalmente liberado para proceder a nova venda, independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.

6. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o leilão, para a retirada dos bens arrematados, findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º dia consecutivo, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, revertidos ao Patrimônio Público, sem que caiba indenização ao arrematante.

7. Os veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou providências referente ao transporte dos veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral vendidas através do presente Leilão.

8. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedidos de restituições de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9. Os arrematantes não poderão através de aquisições, compensar créditos existentes com esta Municipalidade.

10. O Município poderá agrupar ou retirar quaisquer veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral do leilão a seu exclusivo critério até o momento de sua realização.

11. Fica vedada a participação de funcionários e pessoas diretamente vinculadas aos quadros funcionais da Administração Municipal de Campos Novos, direta ou indireta, na arrematação dos veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, do presente leilão.

12. Os veículos, equipamentos, máquinas, materiais e sucatas em geral, indicados encontram-se depositados nos seguintes locais: Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 22 e 23, estão depositados na Secretaria de Obras; Lote de número 13, está depositado na Secretaria de Educação; Lotes de números 14, 15, 16, 17 e 18, está depositado na Fundação Hospitalar Dr. José Athanásio.

13. Fica marcada a data de 22 de março de 2012, no horário entre 8 e12 horas, para que os interessados possam visitar ou examinar os Lotes do presente leilão, nos locais de depósito, citados no item nº 12, do presente edital.

14. O arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para regularização de transferência de propriedade, sendo que as despesas correrão exclusivamente por sua conta.

15. Onde este Edital de Leilão Público for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, independente de menção expressa.

16. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito provisoriamente à Rua São João Batista, Salão Paroquial, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (49) 3541-6200 de segunda à sexta-feira, das 13 às 17 horas.

Campos Novos,06 de março de 2012.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal